

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 110/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER função gratificada com índice percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor público municipal Sr. **JURANDIR PINTO BUENO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para assumir a função de **ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO**, a partir desta data.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 06 dias do mês de setembro de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal